

Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Fernando Cardoso Monteiro; CPF: 424.076.802-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 80/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Antonia Daniele Martins da Costa; CPF: 577.916.192-53; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 81/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luciane de Fatima Miranda Gonçalves; CPF: 578.089.612-72; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Wesley de Souza Moraes; CPF: 885.408.632-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 82/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marciane Cruz do Nascimento; CPF: 701.442.572-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ericka Danielle Miranda de Queiroz; CPF: 839.938.512-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 696795

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra de operacionais e administrativos.

Justificativa: O objeto deste contrato tem por finalidade o apoio às atividades administrativas deste FASPM.

Valor: Por demanda até o limite da dotação orçamentária

Vigência: 19/08/2021 a 15/02/2022

Data da Assinatura: 19/08/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2021 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto atividade: 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339037 – Locações de Mão de Obra

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos próprios)

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.178.322/0001-74

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 6617-050

E-mail: allan@equilibriumweb.com

Fone: (91) 3241-8537

Ordenador: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS

Resp. p/ direção do FASPM.

Protocolo: 697124

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 012/2021 – GAF/SUP. FUNDO, de 25 de agosto de 2021

Nome da Servidora: RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, RG: 16538

Cargo da Servidora: 1º TEN QOAPM R/R, MF: 5164494/1, CPF: 380.899.982-91

Fonte: 0150 (Recurso Próprio, Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 696963

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 111/IN/CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM JOEL JESSÉ BRITO DA COSTA, MF:57174192/1, como Fiscal do Contrato nº 088/2021, celebrado com a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:20.239.662/0001-26, cujo objeto é execução de serviços de engenharia, manutenção e recuperação de prédios administrativos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, MF:57218006/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 696944

PORTARIA Nº 106/IN/CONTRATO DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, MF:5833531/1, como Fiscal do Contrato nº 085/2021, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção náutica em geral, com fornecimento de serviços, peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros náuticos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender a frota náutica do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 696817